



EDITAL CONIF/AI Nº 12, DE 20 DE JUNHO DE 2022

ADESÃO AO PROGRAMA LAPASSION EM REDE

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), da Câmara de Relações Internacionais e do Fórum dos Assessores de Relações Internacionais (Forinter), torna público a presente Chamada Pública e convida as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) a participarem do processo de adesão ao Programa Lapassion em Rede, nos termos especificados neste edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem como objetivo oportunizar às instituições da Rede Federal, vinculadas ao CONIF, participação no programa Lapassion em Rede como estratégia de fortalecimento da internacionalização em suas instituições.

2. DO OBJETO

2.1 O programa Lapassion em Rede é um projeto plurianual (2022-2025) que envolve toda a Rede Federal e é baseado nas boas práticas do projeto Lapassion (Práticas Latino-Americanas e *Soft Skills* para uma Rede Orientada para a Inovação), no qual participaram cinco Institutos Federais e Instituições de Ensino de seis países: Brasil, Chile, Espanha, Finlândia, Portugal e Uruguai.

2.2 O programa usará como metodologia aquela desenvolvida pelo BRAMPSSOL - *Brazilian Maker Project and Soft Skills Oriented for Leadership*, a qual lida com o impacto na capacitação, por meio da verticalização, abrindo a possibilidade de aplicação desta para o ensino médio, técnico e superior, conforme ANEXO III.

2.3 O programa será conduzido **pela equipe BRAMPSSOL do IFG** com o apoio do CONIF, da Câmara de Relações Internacionais, da Assessoria Internacional do CONIF e do Forinter.

2.4 Este edital trata da chamada para participação da edição 2022 do programa, que tem sede no câmpus Itumbiara do IFG.

3. DAS CARACTERÍSTICAS

3.1 O projeto está previsto para até 54 estudantes da Rede Federal.

3.1.1 Destes, até 14 estudantes são do IFG e 40 das demais instituições da Rede Federal.





3.1.2 Estão igualmente convidadas a participar deste edital as Instituições Politécnicas Portuguesas, para quais se destinará até 10 vagas extras às 54 vagas ora previstas.

3.2 Os estudantes serão divididos em times, sendo cada time tutorado por um estudante de ensino superior do IFG capacitado previamente para as atividades de tutor.

3.3 O projeto visa o desenvolvimento de soft skills alicerçado pelo emprego de metodologias ativas (Aprendizagem Baseada em Projeto e/ou Aprendizagem Baseada em Problemas) aos discentes em formação nos níveis de ensino superior.

3.4 O programa Lapassion em Rede terá sua primeira edição entre setembro e novembro de 2022 (conforme cronograma), durante 10 semanas consecutivas, e será realizado de forma híbrida: duas semanas presenciais no IFG - câmpus Itumbiara, sete semanas de forma virtual e a última semana de forma presencial no IFG - câmpus Itumbiara.

4. DAS INSTITUIÇÕES ELEGÍVEIS

4.1. São elegíveis à adesão da proposta as instituições da Rede Federal, vinculadas ao CONIF, doravante denominadas “instituições”.

4.1.1 Esta edição entende as Instituições Politécnicas Portuguesas enquanto convidadas e permite a participação de até 10 estudantes oriundos destas, mediante manifestação de interesse daquelas, desde que estes cumpram os requisitos elencados no item 5 [excetuando-se o subitem 5.1] e estejam de acordo com os demais itens deste edital.

4.2. Ao aderirem a este edital, as instituições entendem que sua participação no programa se dará às suas próprias expensas.

5. DO PÚBLICO-ALVO E DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 O público-alvo são estudantes de ensino superior das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), acima de 18 anos e sem vínculo empregatício.

5.1.1 É recomendado às instituições que selecionem estudantes que tenham índice de integralização curricular entre 30% e 70% da carga horária total do curso.

5.2 Ter sido selecionado pelo processo seletivo interno de sua instituição de ensino.

5.3 Ter disponibilidade para deslocamento e permanência na cidade de Itumbiara-GO para as atividades no IFG nas fases presenciais, vide cronograma.

5.4 Cada instituição selecionará cinco estudantes, sendo que encaminhará um nome para participação no programa e outros quatro que ficarão em cadastro reserva/lista de espera, caso a quantidade de vagas destinadas a cada instituição que manifestou interesse não seja atendida.

5.5 As instituições se comprometem a:





- a. Realizar a seleção de 5 estudantes, sendo um titular e quatro para compor o cadastro reserva. A seleção ficará a critério da instituição de origem do estudante, observado o disposto ao longo do item 5.
- b. Financiar as despesas de seu(s) discente(s) selecionado(s), incluindo, mas não restrito a: transporte, alimentação e estadia na cidade de Itumbiara-GO.

5.6 Anexo a este edital encontra-se o levantamento dos gastos realizados em junho de 2022 para a manutenção dos estudantes na cidade de Itumbiara-GO, como referência às instituições.

6. DA ADESÃO E DA LISTA DE SELEÇÃO

6.1 A adesão da instituição interessada deverá ser formalizada por seu/sua dirigente máximo/a por meio de ofício (vide Anexo I) e encaminhada à Equipe Brampsol do IFG até o dia **29/06/2022** no seguinte e-mail: ifmaker.itumbiara@ifg.edu.br

6.1.1 No campo “assunto” deve conter a seguinte identificação: “(Sigla da Instituição) Adesão ao Lapassion em Rede no IFG”

6.1.2 O documento deve ser encaminhado em formato .PDF e com o ranqueamento dos estudantes do primeiro ao quinto lugar, sendo o primeiro o titular e os demais quatro cadastro reserva.

6.2 A lista dos cinco estudantes selecionados pela instituição interessada deverá ser encaminhada à Equipe Brampsol do IFG até o dia **10/08/2022** no seguinte e-mail: ifmaker.itumbiara@ifg.edu.br e nesta a instituição deve manifestar interesse de participar do possível sorteio que trata o item 6.3

6.3 Será elencado apenas 1 estudante por instituição da Rede Federal, os demais estudantes ficarão em um cadastro reserva. Caso haja vagas remanescentes, será feito um sorteio entre todas as instituições que manifestaram interesse em encaminhar mais de um estudante para o programa de forma a preenchê-las.

6.3.1 A opção de manifestar interesse em encaminhar mais de um estudante está disponível no corpo do texto do Anexo I e a instituição interessada deve marcar um “X” na opção desejada.

6.3.2 Caso a instituição assinala TER INTERESSE no envio de mais de um estudante, esta entende que deverá arcar com todas as expensas de cada novo estudante que encaminhar.

7. DO RESULTADO

6.1. Após finalizado o prazo de encaminhamento dos nomes dos estudantes, o IFG avaliará e apresentará os resultados conforme cronograma presente no item 8.

6.2. A análise das propostas consistirá na verificação da documentação e pré-requisitos exigidos neste edital.





6.3. Caso não atinja o número de 40 estudantes titulares, será realizado o sorteio entre as instituições que enviaram o nome dos estudantes em cadastro reserva e manifestaram interesse em encaminhar mais de um estudante para o programa.

6.3.1 O sorteio das possíveis vagas remanescentes não irá privilegiar mais do que um estudante do cadastro reserva de cada instituição, salvo se houver condições de fazê-lo após se ter esgotado a disponibilidade de cadastros reserva das instituições interessadas.

6.4. O resultado final com a lista dos 40 estudantes será divulgado no site da Coordenação de Relações Internacionais do IFG (www.ifg.edu.br/cri) e individualmente por e-mail às instituições que apresentarem os nomes dos seus estudantes.

8. DO CRONOGRAMA

| Data | Etapas |
|--------------------------------|---|
| 20/06/2022 (das 14h às 15h) | Live de lançamento com Coordenadores do Lapassion em Rede (equipe Brampsol) |
| 21 e 22/06/2022 | Período de recursos contra o Edital de Adesão |
| 23 a 29/06/2022 | Período de adesão das instituições ao edital |
| 30/06/2022 | Divulgação da lista preliminar das instituições que aderiram ao edital |
| 10/08/2022 | Data limite para envio da lista dos cinco estudantes selecionados pelas instituições da Rede Federal. |
| 12/08/2022 | Divulgação da lista de estudantes selecionados e sorteio das vagas remanescentes entre as instituições interessadas |
| 15/08/2022 | Lista final das instituições e estudantes selecionados para participar do Lapassion em Rede no IFG - câmpus Itumbiara |
| 19/09/2022 a 30/09/2022 | Fase I: execução presencial do projeto |





| | |
|----------------------------|--|
| 01/10/2022 a 18/11/2022 | Fase II: execução virtual do projeto |
| 21/11/2022 a 25/11/2022 | Fase III: semana final presencial do projeto |
| 25/11/2022 - Manhã | Fase IV: <i>Demoday</i> do projeto |

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 O IFG, bem como o CONIF, não é responsável pelo financiamento e/ou manutenção de discentes das instituições da Rede Federal ao longo do projeto, seja na suas fases presenciais e/ou híbrida.

10.2 É de exclusiva responsabilidade de cada instituição que fizer a adesão a este edital adotar todas as providências que envolvam deslocamento dos seus respectivos estudantes da sua cidade de origem para o IFG Câmpus Itumbiara.

10.3 A instituição interessada, ao aderir a esta chamada, tem ciência de todas as etapas e procedimentos previstos neste edital.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFG em conjunto com a Câmara de Relações Internacionais, a Assessoria Internacional do CONIF e a coordenação do Forinter.

10.5 As dúvidas poderão ser encaminhadas via e-mail para ifmaker.itumbiara@ifg.edu.br

Brasília, 20 de junho de 2022

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do Conif





LISTA DE ANEXOS

ANEXO I - Modelo de ofício para adesão da instituição interessada.

ANEXO II – Levantamento de custos aproximados por estudante em Itumbiara-GO.

ANEXO III – Plano de trabalho ao longo das 10 semanas.

ANEXO IV – Minuta da chamada interna para seleção de estudantes.





ANEXO I
MODELO DE OFÍCIO

Eu, (nome do/a Reitor/a), estou ciente da adesão do **Instituto/Cefet/Colégio Pedro II** ao Programa Lapassion em Rede.

Declaro anuência e aceitação das diretrizes do **EDITAL CONIF/AI N° 12, DE 20 DE JUNHO DE 2022** e a plena concordância com as responsabilidades previstas para esta instituição. Afirmo, ainda, o compromisso com a execução das atividades e o apoio para continuidade das ações.

A respeito da manifestação de participar do possível sorteio que trata o item 6.2 do EDITAL CONIF/AI N° 12, de 20 de junho de 2022 para envio de mais de um estudante participar do programa, o **Instituto/Cefet/Colégio Pedro II** declara:

TER INTERESSE

NÃO TER INTERESSE

Estado, dia/mês/ano

Reitor(a) da instituição ou substituto designado





ANEXO II
LEVANTAMENTO DE CUSTOS APROXIMADOS POR ESTUDANTE
EM ITUMBIARA-GO

| Estadia e alimentação | | | |
|------------------------------|---------------|------------------|------------------|
| Hotéis | Diária | 2 semanas | 3 semanas |
| Itumbiara Palace Hotel | R\$144.00 | R\$2,016.00 | R\$3,024.00 |
| Ipe Plaza Hotel | R\$174.00 | R\$2,436.00 | R\$3,654.00 |
| Oyo Hotel Antonialli | R\$121.00 | R\$1,694.00 | R\$2,541.00 |
| AirBNB | | | |
| Rafael (Quarto inteiro casa) | R\$171.00 | R\$2,394.00 | R\$3,591.00 |
| | | | |
| Transporte | | | |
| Serviço | Dia | 2 semanas | 3 semanas |
| Uber Fare | R\$25.00 | R\$350.00 | R\$525.00 |
| lupe | R\$34.00 | R\$476.00 | R\$714.00 |
| Bora lá | R\$26.00 | R\$364.00 | R\$546.00 |
| | | | |
| Alimentação | | | |
| Serviço | Dia | 2 semanas | 3 semanas |
| Café da manhã | R\$10.00 | R\$140.00 | R\$210.00 |
| Almoço | R\$35.00 | R\$490.00 | R\$735.00 |
| Janta | R\$25.00 | R\$350.00 | R\$525.00 |
| | | | |





| | | Total diário | Total 2 semanas | Total 3 semanas |
|--|--------------------|---------------------|----------------------------|----------------------------|
| | Valor min | R\$216.00 | R\$3,024.00 | R\$4,536.00 |
| | Valor médio | R\$253.50 | R\$3,549.00 | R\$5,323.50 |
| | Valor máx | R\$278.00 | R\$3,892.00 | R\$5,838.00 |



**ANEXO III****PLANO DE TRABALHO AO LONGO DAS 10 SEMANAS**

Para a execução do programa, foi construído um cronograma (plano de trabalho) para auxiliar no planejamento de visitas, palestras, aplicação das ferramentas, métodos, e auxiliar os alunos a se localizarem nas etapas da metodologia BRAMPSSOL.

| SEMANA | ATIVIDADES |
|---------------|---|
| 1 | Abertura LAPASSION em REDE - Metodologia BRAMPSSOL Previsão: atividades de integração ao IFG - Itumbiara |
| | Apresentação: introdução dos participantes e tutores Apresentação: Tema, desafios e características do projeto LAPASSION em rede - metodologia BRAMPSSOL |
| | Previsão: integração via piscina |
| | Previsão: integração via piscina |
| | Previsto: palestras e oficinas <i>Participantes: integração de equipes</i> |
| | Oficina: Design thinking e Design Centrado no Humano <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento</i> |
| | Oficina: Ferramentas para o bom desenvolvimento do trabalho Oficina: Apresentação, PITCH e outras dicas <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento, familiarização com as ferramentas</i> |





| SEMANA | ATIVIDADES |
|--------|---|
| 2 | Oficina: Ferramentas para o bom desenvolvimento do trabalho Oficina: Formulários e pesquisas de campo <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento, retirada de dúvidas |
| | Previsto: palestras e oficinas <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) |
| | Previsto: palestras e oficinas <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Todos os participantes:</i> interação em grupo |
| | Previsto: palestras e oficinas <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) |
| | <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento <i>Participantes:</i> reunião intraequipe |

| SEMANA | ATIVIDADES |
|--------|--|
| 3 | <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Participantes:</i> construção de apresentação |
| | <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Participantes:</i> construção de apresentação |
| | <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Participantes:</i> construção de apresentação |
| | <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento (etapa Descobrir) <i>Participantes:</i> construção de apresentação |





Participantes: apresentação "Descobrir"
Participantes: reunião intraequipe

| SEMANA | ATIVIDADES |
|--------|--|
| 4 | Oficina: Personas e sua utilização <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)</i> |
| | <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)</i> |
| | <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)</i> |
| | <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)</i> |
| | <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)</i> <i>Participantes: reunião intraequipe</i> |
| | <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)</i> <i>Participantes: construção de apresentação</i> |
| 5 | <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)</i> <i>Participantes: construção de apresentação</i> |
| | <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)</i> <i>Participantes: construção de apresentação</i> |
| | <i>Participantes: pesquisa e desenvolvimento (etapa Definir)</i> <i>Participantes: construção de apresentação</i> |
| | Participantes: apresentação "Definir" <i>Participantes: reunião intraequipe</i> |





| SEMANA | ATIVIDADES |
|--------|--|
| 6 | Oficina: Personas e sua utilização <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento |
| | <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento |
| | <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento |
| | <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento |
| | <i>Participantes:</i> apresentação intra-projeto "Definir" <i>Participantes:</i> reunião intraequipe |
| 7 | <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento |
| | <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento <i>Participantes:</i> reunião intraequipe |





| SEMANA | ATIVIDADES |
|---|---|
| 8 | Oficina: Personas e sua utilização <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento |
| | <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento |
| | <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento |
| | <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento |
| | <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento <i>Participantes:</i> reunião intraequipe |
| | 9 |
| <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento | |
| <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento | |
| <i>Participantes:</i> pesquisa e desenvolvimento | |
| <i>Participantes:</i> apresentação "Entregar" <i>Participantes:</i> entrega interna <i>Participantes:</i> reunião intraequipe | |
| | |





| SEMANA | ATIVIDADES |
|--------|---|
| 10 | <i>Participantes: construção da apresentação para o dia final</i> |
| | <i>Participantes: construção da apresentação para o dia final</i> |
| | <i>Participantes: construção da apresentação para o dia final</i> |
| | <i>Participantes: construção da apresentação para o dia final</i> |
| | Finalização LAPASSION em REDE - Metodologia BRAMPSSOL <i>Participantes: apresentação e entrega do protótipo final</i> |





ANEXO IV

MINUTA DA CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

EDITAL INTERNO 0X/2022

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA E ATUAÇÃO NO PROJETO **LAPASSION EM REDE**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do **XXXXX (IFXX)** e a **Coordenação-Geral de Relações Internacionais**, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Seleção Interna Simplificada de Estudante dos cursos de graduação do **IFXX** para participar de mobilidade acadêmica em Itumbiara (GO) com projetos e ações multidisciplinares relativas ao Projeto Práticas e Habilidades Interpessoais para uma Rede Voltada à Inovação na América Latina (LAPASSION, na sigla em inglês), metodologia BRAMPSSOL (*Brazilian Maker Project and Soft Skills Oriented for Leadership*), proveniente de atividades anteriores conduzidas por Institutos Federais, orientadas para a inovação e iniciativas de fortalecimento e capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital destina-se a promover a seleção de **até 05 (cinco) estudantes, sendo 1 (um) para participar da mobilidade, e 04 (quatro) para compor lista de espera**, para participação no primeiro conjunto de projetos multidisciplinares do Projeto **LAPASSION EM REDE**, conforme as diretrizes do “EDITAL DE ADESÃO AO PROGRAMA **LAPASSION EM REDE**”.

1.2 O(a) estudante selecionado(a) receberá uma ajuda de custo a ser paga por sua instituição de ensino.

1.3 O tópico geral dos projetos multidisciplinares será desenvolvido com base no seguinte desafio: **xxxxx**.

1.4 A língua oficial do projeto é o português.

2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) PARA PARTICIPAR DO EDITAL 0X/202X E DOS COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE SELECIONADO(A)

2.1 Requisitos para inscrição do(a) candidato(a)

2.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em um dos campi do **IFXX** em curso de Graduação e com matrícula ativa;

2.1.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

2.1.3 Não ter vínculo empregatício;

2.1.4 Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) médio igual ou superior a 7,5 (sete e meio);





2.1.5 Ter Coeficiente de Integralização (CI) do curso em que está matriculado(a), no momento da inscrição, de 25% a 75% da carga horária total do curso de graduação em que esteja inscrito no **IFXX**;

2.1.6 Não ter sido contemplado em outros processos para mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional para o mesmo período de realização do **LAPASSION EM REDE**;

2.1.7 Respeitar as datas e os prazos estabelecidos neste edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos no ato de sua inscrição.

2.1.8 Não ter recebido nenhuma das seguintes medidas disciplinares no IFXX nos últimos 12 (doze) meses: advertência escrita; suspensão; aplicação de medidas socioeducativas.

2.2. Compromissos do(a) estudante selecionado(a):

2.2.1 Seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto **LAPASSION EM REDE**;

2.2.2 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas no período em que estiver no Instituto Federal de Goiás (IFG);

2.2.3 Depois de concluído o projeto em Itumbiara (GO), retornar à sua instituição de origem e disseminar o conhecimento obtido;

2.2.4 Entregar à **Coordenação-Geral de Relações Internacionais (ou correlato)** um relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante as 10 semanas do programa;

2.2.5 Fazer referência ao projeto LAPASSION EM REDE e ao **IFXX** nas publicações realizadas e nos trabalhos apresentados que sejam produto das atividades desenvolvidas;

2.2.6 Em caso de desistência, abandono ou insucesso no desenvolvimento dos projetos, o(a) estudante deverá devolver ao **IFXX** o suporte financeiro recebido pelos estudos durante a estadia em Itumbiara (GO).

3. DA CONCESSÃO DA BOLSA

3.1 O(A) estudante selecionado(a) receberá em razão de sua participação em todas as fases do projeto, sejam as etapas presenciais ou a etapa remota uma bolsa (ajuda de custo) **no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil e seiscentos reais)**.

3.2 A concessão da ajuda de custo estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Aceitação e Compromisso do(a) Bolsista (via formulário).

3.3 A utilização dos recursos recebidos pelo(a) discente se destina à:

3.3.1. Deslocamento de ida e volta do local de moradia dos discentes ao câmpus Itumbiara do IFG nas duas etapas a serem realizadas presencialmente (vide **edital CONIF XX/2022**);

3.3.2 Hospedagem;

3.3.3 Alimentação;

3.3.4 Custeio de despesas essenciais;

3.3.5 E outros custos que sejam concernentes à participação nas atividades presenciais e remota deste edital.





4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet até as 23h59 do dia 29/07/2022, através de preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível em **xxxxx** no período indicado no item 7 deste edital – Cronograma.

4.2 Ao enviar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar um ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato PDF, contendo, na ordem solicitada no formulário, os seguintes documentos obrigatórios:

4.2.1. Histórico escolar com comprovante de CRA e CI **(ou coeficiente equivalente emitido pelo sistema)**;

4.2.2. certificado projetos de ensino, extensão;

4.2.3. certificado projetos de pesquisa;

4.2.4. certificado projetos de extensão;

4.2.5. certificado evento técnico-científico (participação em congressos e seminários nacionais ou internacionais);

4.2.6. premiação em eventos técnico-científicos.

4.2.7. certificados de línguas estrangeiras (não obrigatório)

4.3 As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o **IFXX**, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o(a) candidato(a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos ocorrerá com a avaliação da soma dos pontos nos seguintes itens:

5.1.1 Desempenho acadêmico por meio do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do Histórico Escolar (máximo de 10 pontos), sendo atribuído em pontos o valor do CRA **(se computado de 0 a 10, e 10% do valor se computado de 0 a 100)**:

CRA de 7,5 = 7,5 pontos

CRA de 75 = 7,5 pontos

5.1.2 Certificados de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/inação, registrados nas respectivas pró-reitorias - máximo 5 certificados no total, 1 ponto cada (máximo 5 pontos);

5.1.3 Certificado evento técnico-científico, participação em congressos e seminários nacionais ou internacionais - máximo 3 certificados, 1 ponto cada (máximo 3 pontos);

5.1.4 Premiação em eventos técnico-científicos - máximo 2 certificados, 1 ponto cada (máximo 2 pontos).





5.2 Nos casos de empate deverão ser priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate entre os candidatos com maior pontuação:

5.2.1 maior CRA

5.2.2 maior participação em eventos internacionais;

5.2.3 maior idade;

5.2.4 certificado de proficiência em língua estrangeira.

5.3 Os resultados do processo serão divulgados em [\(link\)](#), de acordo com o item 7 estabelecido neste edital, Cronograma.

| Crítérios de seleção | Pontos |
|---|---------------|
| - Histórico escolar com comprovante de CRA e CI; | de 7,5 a 10 |
| - Certificados de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/inação (<i>PEPE</i>) | até 5 |
| - Certificado evento técnico-científico (nacionais ou internacionais); (<i>ETC</i>) | até 3 |
| - Premiação em eventos técnico-científicos (<i>PETC</i>) | até 2 |
| - Certificado de conclusão em língua estrangeira (NÃO OBRIGATÓRIO - critério de desempate) | - |
| Total = CRA + PEPE + ETC + PETC | até 20 |

6. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção do(a) estudante será realizado por comissão composta por membros da **Coordenação-Geral de Relações Internacionais e do Centro Institucional de Estudos de Línguas (Ciel)**.

7. CRONOGRAMA (SUGESTÃO)

| Data | Atividades |
|--------------------|--|
| 01/07/2022 | Lançamento do Edital Interno XX/2022 no portal do IFXX |
| De 01 a 04/07/2022 | Prazo de recurso contra o edital interno |





| | |
|-------------------------|--|
| De 05/07 a 22/07/2022 | Período de inscrição |
| 11/07/2022 às 17h | Live Tira-Dúvidas com equipe Brampsol |
| 25/07/2022 | Resultado da lista preliminar de discentes selecionados |
| 25 e 26/07/2022 | Prazo de recurso contra o resultado preliminar de selecionados |
| 27/07/2022 | Resultado final |
| 10/08/2022 | Envio da lista de selecionados ao IFG |
| 19/09/2022 a 30/09/2022 | Fase I: execução presencial do projeto |
| 01/10/2022 a 18/11/2022 | Fase II: execução virtual do projeto |
| 21/11/2022 a 25/11/2022 | Fase III: semana final presencial do projeto |
| 25/11/2022 - Manhã | Fase IV: Demoday do projeto |

8. DO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO LAPASSION

8.1 O acompanhamento do desenvolvimento do projeto será feito por membros da equipe BRAMPSSOL e a Coordenação de Relações Internacionais do IFG que receberão os relatórios mensais e final do(a) estudante em mobilidade acadêmica.

8.2 O(A) estudante apresentará à Reitoria e à comunidade acadêmica do seu instituto de origem suas atividades e experiências adquiridas durante a execução do projeto, quando solicitado(a), vide termo de compromisso assinado.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A prestação de contas final deve ser elaborada pelo(a) discente e compreende o Relatório Final, que deve apresentar os dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto em Itumbiara (GO).

9.2 O(a) estudante contemplado com bolsa de auxílio financeiro do IFXX deverá guardar comprovantes de despesas relacionadas à mobilidade como, por exemplo, recibos e notas fiscais relativos a passagens terrestres e/ou aéreas, seguro, hospedagem etc, ciente de que eventuais prestações de contas poderão ser requisitadas.

9.3 O IFXX pode solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação, durante o projeto.





10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos deste edital serão dirimidos pelo setor de Relações Internacionais de cada instituto.

Nome

Relações Internacionais

Nome

Reitor(a) IF xxxxx

